Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº.380, DE 11 DE JULHO DE 2018

Acrescenta o art. 1º-A na Resolução nº.343, de 15 de abril de 2013, que dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Matias Barbosa no programa denominado Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica acrescentado o art. 1º-A na Resolução nº.343, de 15 de abril de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A - Ficam autorizadas as despesas decorrentes da execução da presente Resolução, que serão suportadas por dotações orçamentarias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 11 de julho de 2018.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
11 / 07 / 2018.
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Carlos Alberto de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.380, de 11 de julho de 2018, que "Acrescenta o art. 1º-A na Resolução nº.343, de 15 de abril de 2013, que dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Matias Barbosa no programa denominado Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.".

Matias Barbosa, 11 de julho de 2018.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal